



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Indicação No 601 /2017
(Ver. José Divino de Melo)

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 246 do Regimento Interno, o presente Requerimento, a fim de que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, com cópia à Senhora, Maria José da Silva Paula, Diretora da Superintendência Regional de Ituiutaba, solicitando medidas emergenciais para o cumprimento dos contratos de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, formalizados em chamadas públicas, bem como a quitação das pendências financeiras com os agricultores familiares.

JUSTIFICATIVA

Recentemente tivemos conhecimento de que os fornecedores de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar não têm recebido o pagamento durante o ano de 2017 e, recentemente, tiveram a vigência dos contratos celebrados interrompidos, sem que lhes fosse assegurado o direito de receber, fato que viola gravemente os direitos assegurados contratualmente e a dignidade no trabalho dos agricultores familiares, sem a devida remuneração.

Recentemente, tivemos notícia da suspensão da alimentação dos alunos. Assim, a anunciada contenção de custos antes promovida com a redução do fornecimento da alimentação escolar depende dos repasses de recursos públicos destinados. Portanto, é fundamental que Secretaria de Estado da Educação, bem como as suas unidades estejam adequadas, preparadas e, em condições de atendimento aos alunos, compatíveis à demanda do crescimento populacional de Ituiutaba. Em especial, é necessário que sejam respeitados o direito fundamental de alimentação dos alunos e, no mínimo, de se alimentarem durante a jornada de estudos. Nestas condições, o poder público tem o dever de intervir a favor dos produtores rurais e alunos que desempenham suas atividades no município sem o pagamento pelos produtos fornecidos.

Ituiutaba, 07 de novembro de 2017.


José Divino de Melo

Vereador

Aprovado por unanimidade

07/11/2017


Presidente